



PORTARIA Nº 45.729/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 020863/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo TATIANE GOMES RIBEIRO CARNEIRO, matrícula nº 10563, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE CAJATI	01/03/1999 - 18/03/2004	Geral	5	0	18
RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	19/10/2004 - 24/10/2004	Geral	0	0	6
RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	05/11/2004 - 08/11/2004	Geral	0	0	4
RHBRASIL SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	25/11/2004 - 27/11/2004	Geral	0	0	3
MUNICÍPIO DE SAO BENTO DO SUL	01/08/2005 - 22/12/2005	Geral	0	4	22
MUNICÍPIO DE SAO BENTO DO SUL	14/02/2006 - 05/11/2006	Geral	0	8	22
INST DE PREV SOC DOS SERVS PÚBLS DO MUN DE SÃO BENTO DO SUL	06/11/2006 - 27/02/2009	Próprio	2	3	22
ASSOCIACAO DE PROMOCAO SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	02/06/2009 - 14/07/2010	Geral	1	1	13

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS